



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aprova o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 001/2026, que visa à Seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei Municipal nº. 5.396, de 02 de julho de 2015, e em conformidade com as deliberações da 93ª (nonagésima terceira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que visa à seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de junho de 2026.

Rubia Nascimento Epaminondas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC

Av. Getúlio Vargas, nº. 311 - Campo Grande – Cariacica
Telefone: 3354-7117 Email: comdcac@cariacica.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 019 de 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 207ª (ducentésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cariacica.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes Conselheiros de Direito:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Krigélica Vaz Siller de Paula (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS);
- b) Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP);
- c) Antônio Júnior Oliveira Freitas (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS).

II- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Suzana Andrade de Castro (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down);
- b) Lazaro Augusto Buleriano da Cunha (Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança);
- c) Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues);

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a participação de representante de crianças e adolescentes, sendo designado o usuário:

I - Matheus Amaro Julião Barbosa – Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 28 de maio de 2026.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 11 DE JUNHO DE 2026

APROVA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, QUE VISA À SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei Municipal nº. 5.396, de 02 de julho de 2015, e em conformidade com as deliberações da 93ª (nonagésima terceira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que visa à seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de junho de 2026.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026 – COMDCAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que visa Seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA.

A Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução do COMDCAC nº 007/2026, apresenta, conforme quadros abaixo, o resultado da análise e avaliação das propostas:

QUADRO I – PROJETOS RECEBIDOS EDITAL FMIA 001/2026			
NOME DO PROJETO	PROponente	DADOS DO PROJETO	
1	“Crescer com Arte”	Associação Reame	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses. Valor do Projeto: R\$ 103.749,91 (Cento e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento integral de 90 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, por meio do fortalecimento do acompanhamento social e da oferta de atividades socioeducativas em artes, visando o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento de vínculos e a garantia de direitos. Público: 90 (noventa) crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 15 anos, residentes especialmente nas regiões 4 e 12 do município de Cariacica/ES, em situação de vulnerabilidade social.

2	"Inspirando Trajetórias II"	Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses. Valor do Projeto: R\$ 103.750,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta reais). Objetivo Geral: Continuar ofertando com qualidade, através a contratação de equipe profissional, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues situado no bairro Santana/Cariacica para setenta e duas crianças e Adolescente de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Público: 72 crianças e adolescentes, de seis a quinze anos de idade, de famílias com precário acesso a renda e serviço público, beneficiárias de programas de transferência de renda; inseridas nos serviços do PAIF e PAEFI; encaminhadas pelo Conselho Tutelar e CRAS da região, atendendo também crianças e adolescentes com deficiência, residentes na comunidade de Santana e bairros adjacentes.
3	"Fortalecendo ações para a Criança e Adolescente com Síndrome de Down e com Transtorno do Espectro Autista e sua Família"	Cariacica Down	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses. Valor do Projeto: R\$ 103.745,52 (Cento e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) Objetivo Geral: Oferecer e fortalecer os atendimentos especializados e multidisciplinares para crianças e adolescentes com Síndrome de Down e com Transtorno do Espectro Autista, garantindo o desenvolvimento de suas habilidades, promovendo inclusão social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Público: 160 crianças e adolescentes com Síndrome de Down e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). Além dos assistidos, o programa envolve diretamente suas famílias e responsáveis.
4	"Primeiro Emprego FYA"	Fundação Fé e Alegria do Brasil	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses. Valor do Projeto: R\$ 102.669,00 (cento e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais). Objetivo Geral: Promover ação de desenvolvimento de programa de aprendizagem profissional, ampliando oportunidades de inserção qualificada de adolescentes no mundo do trabalho, por meio da aprendizagem profissional para jovens em situação de risco social. Público: 80 novos adolescentes/jovens com idade entre 14 e 17 anos e 120 adolescentes/jovens já participantes com idade entre 14 e 17 anos.
5	"Montanha do Futuro: desenvolvimento socioemocional no contraturno escolar"	Casa Dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses. Valor do Projeto: R\$ 102.867,28 (cento e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) Objetivo Geral: Executar ações socioeducativas no contraturno escolar, voltadas ao atendimento de crianças de 7 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Cariacica, incluindo atividades de desenvolvimento socioemocional, acompanhamento psicológico e vivências educativas, culturais e expressivas, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de risco. Público: 100 crianças, com idade entre 7 e 12 anos, de ambos os sexos, residentes em territórios de vulnerabilidade social nos bairros adjacentes à Cariacica Sede.

6	"SOMOS O AMANHÃ"	Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Criança Somos o Amanhã" PROJETO SOL	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses. Valor do Projeto: R\$ 103.750,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta reais). Objetivo Geral: Potencializar as ações do SCFV para crianças e adolescentes, através de atividades que possibilitem o exercício de sua cidadania, a garantia de acesso aos direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Público: Crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos 08 (oito) CRAS de Cariacica.
7	"Fortalecendo os Alicerces"	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo AMAES CARIACICA	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses Valor do Projeto: R\$ 87.467,91 (Oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Objetivo Geral: Melhorar a oferta de serviços através do investimento em equipamentos e mobiliários essenciais para a devida prestação dos atendimentos às pessoas com autismo e seus familiares atendidos na AMAES Cariacica. Público: 311 pessoas com autismo e suas respectivas famílias inseridas em atendimento na AMAES Cariacica.

QUADRO II – PROJETOS DEFERIDOS EDITAL FMIA 001/2026

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	"Montanha do Futuro: desenvolvimento socioemocional no contraturno escolar"	Casa Dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança	18,00
2	"SOMOS O AMANHÃ"	Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Criança Somos o Amanhã" PROJETO SOL	17,00
3	"Fortalecendo ações para a Criança e Adolescente com Síndrome de Down e com Transtorno do Espectro Autista e sua Família"	Cariacica Down	17,00
4	"Primeiro Emprego FYA"	Fundação Fé E Alegria do Brasil	17,00
5	"Inspirando Trajetórias II"	Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	15,00
6	"Crescer com Arte"	Associação Reame	14,00
7	"Fortalecendo os Alicerces"	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo AMAES CARIACICA	10,00

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado dos julgamentos da Comissão de Seleção deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão.

Os recursos deverão ser protocolados via Portal de Parcerias da PMC em <https://portaldeparcerias.cariacica.es.gov.br/Default.aspx>. Caberá à Comissão de Seleção de Projetos, constituída pela Resolução 007/2026 do COMDCAC, avaliar os recursos apresentados.

Cariacica, 11 de junho de 2026.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 11 DE JUNHO DE 2026

APROVA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026, QUE VISA À SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396, de 02 de julho de 2015, e em conformidade com as deliberações da 93ª (nonagésima terceira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 que visa à seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente em Acolhimento Institucional, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de junho de 2026.